



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025

Concede o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Benemérita do Município de Matias Barbosa à senhora Maria Aparecida Faria de Araújo, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, dedicação à família, espírito comunitário e contribuição ao comércio local.

Nascida em 10 de junho de 1947, em Matias Barbosa, é filha de Onofre Faria e Marina dos Anjos Carvalho Faria. Irmã mais velha de seis filhas, sempre exerceu papel de referência e cuidado junto às irmãs Maria Helena, Maria do Carmo, Maria Cristina, Terezinha e Rosa.

Casou-se em 1964, aos 17 anos, com Nilton Ferreira de Araújo, com quem construiu uma família sólida. Viúva, é mãe de cinco filhos: Regina Lúcia, Sandra Raquel, Tânia Mara, Simone e Guilherme.

Estudou até a segunda série primária na Escola Cônego Joaquim Monteiro, dando continuidade à sua formação com aulas particulares ministradas pelo saudoso professor Leonídio. Desde jovem demonstrou força e perseverança, trabalhando na lavoura de café da Fazenda Santa Helena para contribuir com a renda familiar.

Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ativa na comunidade, sempre participou das manifestações religiosas do bairro, organizando procissões em homenagem a Santa Terezinha, colaborando com quermesses e, atualmente, com as festividades da Igreja Nossa Senhora da Conceição.

Com espírito empreendedor, iniciou sua trajetória no comércio como sacoleira, vendendo roupas femininas em casa. Em 1997, abriu sua primeira loja, em sociedade com a filha Regina, batizando-a de "Cirrê" – junção de "Ci", de Cida, seu apelido, e "Rê", de Regina. Após o término da sociedade, abriu seu próprio estabelecimento, que cresceu ao longo dos anos e soma, hoje, 28 anos de história no comércio varejista de roupas adultas em Matias Barbosa.

Além da loja principal, também chegou a manter pontos comerciais voltados para a venda de queijos e artigos infantis. Por questões operacionais, concentrou-se na loja de roupas de adulto, onde continua a exercer seu ofício com dedicação, ética e acolhimento ao público.

A senhora Maria Aparecida Faria de Araújo representa a força da mulher matiense, sendo exemplo de trabalho, fé e superação. Sua história inspira a comunidade e contribui para o fortalecimento do comércio local, sendo o Título de Cidadã Benemérita uma justa e merecida homenagem à sua trajetória de vida e ao seu legado para o município de Matias Barbosa.


Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025

Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de julho de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal